

Processo 84.442

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.106

(Douglas Medeiros)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA FILANTROPIA" (20 de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA MUNICIPAL DA FILANTROPIA", a celebrar-se anualmente em 20 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020).

FAOUAZ TAHA Presidente